



DECRETO N.º 00701 DE 25 de Março de 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024, te dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 01428/2023 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 01449/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 01449/2024 de 00/00/0000 crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2024, aprovado através da Lei n.º 01449/2024, no valor total de 135.542,22 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), na seguinte classificação:

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA	
2054 MANUTENÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL	
33903000 Material de Consumo	10.000,00
Fonte / Aplicação: 955000007 CONV ASSIST SOCIAL IGDBF	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte / Aplicação: 955000007 CONV ASSIST SOCIAL IGDBF	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	45.445,82
Fonte / Aplicação: 955000007 CONV ASSIST SOCIAL IGDBF	
2102 CONV ASSIST SOCIAL CRAS/PAIF	
33903000 Material de Consumo	30.417,40
Fonte / Aplicação: 955000010 CONV ASSIST SOCIAL CRAS/PAIF	
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
Fonte / Aplicação: 955000010 CONV ASSIST SOCIAL CRAS/PAIF	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Fonte / Aplicação: 955000010 CONV ASSIST SOCIAL CRAS/PAIF	
2113 CONV ASSIST SOCIAL - SCFV	
33903000 Material de Consumo	1.500,00
Fonte / Aplicação: 955000011 CONV ASSIST SOCIAL FMAS - IGD SUAS	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.048,93
Fonte / Aplicação: 955000011 CONV ASSIST SOCIAL FMAS - IGD SUAS	
2134 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
33903000 Material de Consumo	130,07
Fonte / Aplicação: 955000015 CONV ASSIST SOCIAL CRIANÇA FELIZ	
TOTAL.....	<hr/> 135.542,22
TOTAL GERAL.....	135.542,22

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de Março de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 25 DE MARÇO DE 2024



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL